DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano III | Edição nº 507



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3
Licitações e Contratos 10
Aviso de Decisão 10
Extrato de Contratos e Aditamentos 10

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Pauta das Sessões 10

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 2
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público conforme Edital nº. 001/2026, tornam público, por Recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2026, do dia 17 de março de 2026, e do CRONOGRAMA do EDITAL DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO, do dia 08 de maio de 2026, da seguinte forma.

ONDE SE LÊ:

4. DAS PROVAS

CARGOS	*PROVAS/TIPOS*
– Fiscal de Obras e Posturas – Fisioterapeuta – Fonoaudiólogo – Médico da Família – Médico Pediatra – Terapeuta Ocupacional	**Fase Única:** **Prova Objetiva**
– Procurador Jurídico	**1ª Fase:** ~~**Prova Objetiva**~~ **2ª Fase:** **Prova de Títulos**

~~**4.1 DA PROVA OBJETIVA**~~

~~**4.1.7 O tempo de duração das provas objetivas será de 02 (duas) horas, contadas a partir da autorização do fiscal para o início.**~~

ANEXO I - DO CRONOGRAMA PREVISTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
18/03/2026 a 04/05/2026	Período de recebimento das inscrições via internet – Solicitação de pessoa com deficiência, de condição especial e lactante, e envio de Títulos
05/05/2026	**Último dia para pagamento do boleto!**
08/05/2026	Publicação da Relação dos Candidatos Inscritos e Relação dos Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência e solicitação de condição especial
09/05/2026 a 10/05/2026	Prazo recursal referente ao indeferimento da inscrição, das vagas reservadas às pessoas com deficiência, solicitação de condição especial e correção de dados cadastrais

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

13/05/2026	Publicação da análise dos recursos referentes à divulgação da relação de candidatos inscritos no certame, de candidatos inscritos para vagas reservadas às pessoas com deficiência e que solicitaram condição especial para a realização da prova
19/05/2026	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas
24/05/2026	**Data Prevista da realização das Provas Objetivas**
26/05/2026	Publicação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas e Resultado da Prova de Títulos
27/05/2026 a 28/05/2026	Prazo recursal referente ao Gabarito Preliminar e correção de dados cadastrais para efeito de critério de desempate
16/06/2026	Divulgação das respostas aos recursos contra o Gabarito Preliminar e Prova de Títulos
16/06/2026	Publicação do Gabarito Final e Prova de Títulos
16/06/2026	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas
17/06/2026 a 18/06/2026	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar
~~26/06/2026~~	~~Publicação dos Resultados Finais e Homologação do Concurso Público~~

LEIA-SE:

4. DAS PROVAS

CARGOS	*PROVAS/TIPOS*
– Fiscal de Obras e Posturas – Fisioterapeuta – Fonoaudiólogo – Médico da Família – Médico Pediatra – Terapeuta Ocupacional	**Fase Única:** **Prova Objetiva**
– Procurador Jurídico	**1ª Fase:** **Prova Objetiva e Prova Escrita** **2ª Fase:** **Prova de Títulos**

4.1 DA PROVA OBJETIVA e DA PROVA ESCRITA

4.1.7 O tempo de duração das provas será de:

- ✓ Prova Objetiva e Prova Escrita **(para o cargo de Procurador Jurídico) - 03h00min (três horas) horas**, contadas a partir da autorização do fiscal para o início.
- ✓ Provas Objetivas - **02h00min (duas horas) horas**, contadas a partir da autorização do fiscal para o início.

4.1.58 PROVA ESCRITA:

4.1.58.1 A prova escrita será aplicada no mesmo dia, no mesmo turno, e no mesmo horário da prova objetiva, devendo o candidato observar, total e atentamente o disposto neste Edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

4.1.58.2 Serão corrigidas as provas escritas dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, e que ainda estiverem empatados na última colocação.

4.1.58.3 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, conforme sistema de pontuação disposto no item 5.3 deste edital, e visa avaliar a capacidade argumentativa e o domínio do assunto abordado, que constará de temas apresentados no conteúdo programático, relativo ao cargo pretendido e descrito no Anexo II deste Edital.

4.1.58.4 A Prova Escrita para o cargo de **Procurador Jurídico** será composta de **1 (uma) Peça Prático-Profissional**, sob a forma de situação-problema**,** que deverá conter no mínimo 60 (sessenta) linhas e no máximo 90 (noventa) linhas efetivamente escritas, destina-se a avaliar o domínio do conhecimento jurídico e da prática processual, o desenvolvimento da peça proposta, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio jurídico e a capacidade de argumentação, necessários ao desempenho do cargo.

4.1.58.5 Para a realização da **Prova Escrita** o candidato receberá Caderno Específico pré-identificado, que terá a identificação na Folha de Resposta, na qual deverá conferir seu nome, seu número do documento de identidade, se há falhas de impressão e se o caderno está completo e, então, assinar no local reservado na capa do caderno.

4.1.58.6 Na hipótese de haver falhas de impressão ou ausência de folhas, o candidato deverá informar imediatamente ao fiscal da sala.

4.1.58.7 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o INDEC tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado no Termo de Responsabilidade do Fiscal da sala e no Relatório do Coordenador.

4.1.58.8 Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.

4.1.58.9 As respostas às provas escritas deverão ser manuscritas em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato na condição de pessoa com deficiência que esteja impossibilitado de redigir textos, como também no caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para este fim, nos termos deste Edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto INDEC devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

4.1.58.10 A eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que a nitidez do texto poderá ficar prejudicada ao se digitalizar a resposta para a correção.

4.1.58.11 Não será prestado ao candidato nenhum esclarecimento sobre o enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.

4.1.58.12 O Caderno da Prova Escrita e a Folha de Resposta serão fornecidos juntamente com o Caderno de Prova e o Cartão de Resposta da Prova Objetiva no dia de realização das provas, devendo, o candidato, ao seu término, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de sala em sua íntegra, sendo o mesmo de sua responsabilidade.

4.1.58.13 Na prova escrita, o candidato deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade.

4.1.58.14 Qualquer sinal, marca, desenho, informação pessoal, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, em qualquer local do caderno que não o estipulado para a assinatura do candidato, que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero.

4.1.58.15 Na prova escrita é vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova, sob pena de atribuição de nota zero.

4.1.58.16 Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel – para rascunho ou como parte ou resposta definitiva – diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os respectivos espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.

4.1.58.17 A folha de textos definitivos da prova escrita será o único documento válido para a avaliação desta etapa. O espaço reservado no caderno de provas para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

4.1.58.18 A folha de textos definitivos da prova escrita não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e sua automática eliminação deste certame.

4.1.58.19 O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.1.58.20 A transcrição do texto para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Prova.

4.1.58.21 Ao término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo às questões ou procedendo à transcrição para a parte definitiva do caderno de prova.

4.1.58.22 Quando da realização da prova escrita, o candidato não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta para auxílio na resolução e interpretação das questões.

4.1.58.23 O candidato deverá observar atentamente as orientações de transcrição da sua resposta quando da realização da prova escrita. Aquele que não observar tais orientações receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação sumária.

4.1.58.24 O espelho da folha da prova escrita do candidato será divulgado no *site* do INDEC na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.

4.1.58.25 O candidato não habilitado na prova escrita ou aquele habilitado na prova objetiva, mas que não tiver a sua prova escrita corrigida será eliminado do certame.

4.1.58.26 Será atribuída nota zero à Prova Escrita que:

a) estiver branco;
b) estiver faltando folhas;
c) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
d) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
e) fuja da tipologia, tema e proposta da Prova Escrita;
f) apresentar peça jurídica inadequada ao tema proposto, ou ao caso proposta, ainda que possível, mas se coadune de forma imediata ao rito processual ou a proposta apresentada;
g) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado na proposta da prova escrita que possa permitir a identificação do candidato na folha de texto definitivo;
h) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível, ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português (salvo no caso de Língua Estrangeira Moderna – Inglês);
i) que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;
j) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia ou plágio de outro autor;
k) fazer simples cópia da proposta;
l) apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;
m) que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que impossibilite a identificação do candidato.

4.1.58.27 Será considerado como não-escrito o texto ou trecho de texto que:

a) estiver rasurado;
b) for ilegível ou incompreensível;
c) for escrito em língua diferente da portuguesa;
d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo;

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

e) for escrito a lápis.

5.3 DA NOTA DA PROVA ESCRITA

5.3.1 A **Prova Escrita**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3.2 A nota da prova escrita será igual à pontuação alcançada.

5.3.3 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nesta prova. O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova será inabilitado.

5.3.4 Serão considerados, ainda, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:
a) adequada abordagem dos temas requisitados - 20 (vinte) pontos;
b) grau de conhecimento do tema demonstrado - 30 (trinta) pontos;
c) precisão da linguagem jurídica - 20 (vinte) pontos;
d) fluência e coerência da exposição - 15 (quinze) pontos;
e) correção gramatical - 15 (quinze) pontos.

5.3.5 A pontuação da **Nota Final** será apurada com a somatória das notas da **Prova Objetiva** e **Prova Escrita** e dividido por 2 (dois).

ANEXO I - DO CRONOGRAMA PREVISTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
18/03/2026 a 04/05/2026	Período de recebimento das inscrições via internet – Solicitação de pessoa com deficiência, de condição especial e lactante, e envio de Títulos
05/05/2026	**Último dia para pagamento do boleto!**
08/05/2026	Publicação da Relação dos Candidatos Inscritos e Relação dos Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência e solicitação de condição especial
09/05/2026 a 10/05/2026	Prazo recursal referente ao indeferimento da inscrição, das vagas reservadas às pessoas com deficiência, solicitação de condição especial e correção de dados cadastrais
13/05/2026	Publicação da análise dos recursos referentes à divulgação da relação de candidatos inscritos no certame, de candidatos inscritos para vagas reservadas às pessoas com deficiência e que solicitaram condição especial para a realização da prova
19/05/2026	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas
24/05/2026	**Data Prevista da realização das Provas Objetivas**
26/05/2026	Publicação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas e Resultado da Prova de Títulos
27/05/2026 a 28/05/2026	Prazo recursal referente ao Gabarito Preliminar e correção de dados cadastrais para efeito de critério de desempate
16/06/2026	Divulgação das respostas aos recursos contra o Gabarito Preliminar e Prova de Títulos
16/06/2026	Publicação do Gabarito Final e Prova de Títulos
16/06/2026	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas
17/06/2026 a 18/06/2026	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas
26/06/2026	Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas
26/06/2026	Publicação do Resultado Final das Provas Objetivas

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

03/07/2026	Publicação do Resultado Preliminar da Prova Escrita
04/07/2026 a 05/07/2026	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar da Prova Escrita
08/07/2026	Divulgação das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita
08/07/2026	Publicação dos Resultados Finais da Prova Escrita e Homologação do Concurso Público

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Pedregulho, em 14 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO 2.**

O Edital de Retificação 2 na íntegra e todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis no endereço eletrônico https://institutoindec.org.br.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Decisão

Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP
Aviso de Decisão
Dispensa de Licitação nº 063/2026
Processo nº 50063/2026

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ESTEIOS DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO/SP.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de sua Central de Compras e Contratações torna público aos interessados a seguinte decisão: "Vistos... Acompanho integralmente o parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos do Município, adotando seus fundamentos como razão de decidir. Considerando a manifestação formal apresentada pela empresa RYAN AUGUSTO CAMPOS AMORIM – CNPJ nº 51.598.240/0001-70, vencedora da Dispensa de Licitação nº 0063/2026, na qual reconhece expressamente equívoco na formulação de sua proposta comercial, esclarecendo que os valores ofertados foram elaborados considerando madeira sem tratamento, em desacordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência; Considerando que o objeto da contratação exige expressamente o fornecimento de esteios de eucalipto tratado, sendo tal característica elemento essencial da contratação, diretamente vinculada à durabilidade, resistência e adequação técnica do material; Considerando que a manutenção da proposta originalmente apresentada comprometeria a regular execução contratual, podendo ocasionar inadimplemento, fornecimento inadequado do objeto ou prejuízo ao interesse público; Considerando o disposto no artigo 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, vinculação ao instrumento convocatório, seleção da proposta mais vantajosa e segurança jurídica; Considerando, ainda, o dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; DECIDO: 1 – Pelo acolhimento do pedido de desistência formulado pela empresa RYAN AUGUSTO CAMPOS AMORIM – CNPJ nº 51.598.240/0001-70, diante da demonstração objetiva da inviabilidade material da proposta apresentada; 2 – Pela desclassificação da proposta vencedora apresentada pela referida empresa no âmbito da Dispensa de Licitação nº 0063/2026; 3 – Pela convocação da empresa remanescente subsequente classificada, observada a ordem de classificação do certame, para manifestação quanto ao interesse na contratação, manutenção da proposta ofertada, análise de vantajosidade e verificação das condições de habilitação; 4 – Não havendo proposta remanescente válida, vantajosa e compatível com as exigências do Termo de Referência, determino o retorno concluso dos autos para deliberação quanto à eventual revogação parcial do procedimento e adoção das providências necessárias à realização de nova contratação; 5 – Intimem-se os interessados e adotem-se as providências administrativas cabíveis. Pedregulho-SP, 13 de maio de 2026. SILVIO JOSÉ BARBOSA TEIXEIRA - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura E Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Pedregulho - Estado de São Paulo". Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Departamento de Compras
Comissão Permanente de Agentes de Contratação

.....

Extrato de Contratos e Aditamentos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0644126-47 – AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal – TOMADOR: Município de Pedregulho – SP – Objeto: Contrato para o financiamento de despesas de capital, com recurso do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Valor: R$ 3.000.000,00 – Assinatura: 14/05/2026 – Vigência: 31/12/2028.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MAIO DE 2026
EXPEDIENTE DO PREFEITO

01 - **Veto Integral** ao Autógrafo de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº. 006/2026 - Institui o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Infrações Ambientais Urbanas no âmbito do Município e dá outras providências. (Projeto de Lei nº. 006/2026).

02 - **Veto Integral** ao Autógrafo de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº. 007/2026 - Institui programa de cooperação entre farmácias privadas para assegurar acesso a medicamentos em regime de plantão permanente e dá outras providências. (Projeto de Lei nº. 007/2026).

03 – Ofícios especiais – advindos da Prefeitura Municipal encaminhando respostas aos Requerimentos nºs. 001 a 005/2026; 007 a 0027/2026; 029 a 032/2026; 034 a 044/2026; 046/2026; 048 a 050/2026; 052/2026; 054 e 055/2026; 057 a 059/2026, enviados pela Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DO VEREADOR

01 - Projeto de Lei nº. 010/2026 - Institui o Programa de Incentivo à Doação de Alimentos em Eventos Agropecuários no Município de Pedregulho e dá outras providências. Vereador Fabrício F. Barbosa

02 - Projeto de Lei nº. 011/2026 - Institui o Dia Municipal do Pastor no Município de Pedregulho/SP e dá outras providências. Vereador Luis D. Oliveira

03 - Requerimento nº. 060/2026 – Requer do Poder Executivo para que informe se há previsão para o retorno das atividades do Banco do Povo no Município. Vereador Leandro M. Araújo

04 - Requerimento nº. 061/2026 – Requer da Prefeitura Municipal para que informe se há previsão para o retorno da disponibilização do serviço de equoterapia pelo

Município. Vereador Leandro M. Araújo

05 - Requerimento nº. 062/2026 – Requer do Poder Executivo Municipal para que informe sobre possibilidade de retorno do Programa Jovem Aprendiz no Município. Vereador Leandro M. Araújo

06 - Requerimento nº. 063/2026 – Requer da Administração Municipal para que informe se há intenção em implantar efetivamente a Feira do Produtor Rural prevista em Lei Municipal. Vereador Leandro M. Araújo

07 - Requerimento nº. 064/2026 – Requer do Prefeito Municipal para que informe se existe atualmente algum servidor público municipal exercendo funções diversas daquelas previstas para o respectivo cargo de provimento. Vereador João C. Oliveira

08 - Requerimento nº. 065/2026 – Requer do Executivo Municipal para que informe se existe previsão para a retomada do Projeto "Gerando Bem" na Vila Residencial de Estreito. Vereador Gabriel N. Andrade

09 - Requerimento nº. 066/2026 – Requer da Prefeitura Municipal para que informe se existe planejamento para a realização de obras de reforma da quadra esportiva localizada no Bairro Vila Primavera. Vereador Gabriel N. Andrade

10 - Requerimento nº. 067/2026 – Requer do Prefeito Municipal para que informe sobre o andamento da obra de sistema de iluminação pública na Avenida Felício Polo, incluindo prazo de conclusão, laudo técnico, acompanhamento profissional e fiscalização da execução dos serviços. Vereadora Regina M. Aguilar

11 - Requerimento nº. 068/2026 - Requer informações à SABESP/Pedregulho sobre reparos e medidas adotadas para correção de afundamentos e danos no asfalto após serviços realizados no município. Vereador Antônio C. Soares

12 - Requerimento nº. 069/2026 – Requer do Prefeito Municipal para que forneça cópia do calendário escolar da rede municipal de ensino referente ao restante do ano letivo de 2026. Vereador Gabriel N. Andrade

13 - Requerimento nº. 070/2026 – Requer do Poder Executivo para que forneça cópia dos registros de frequência dos motoristas e operadores de máquinas vinculados ao Município, referentes aos exercícios de 2025 e 2026. Vereador João C. Oliveira

14 - Requerimento nº. 071/2026 – Requer do Executivo Municipal para forneça informações sobre o transporte escolar municipal, como: relação das linhas existentes, trajetos realizados, entre outra, reiterando solicitação anterior. Vereador João C. Oliveira

15 - Requerimento nº. 072/2026 – Requer do Prefeito Municipal para que Casa de Leis cópia de todas as guias pagas junto ao setor de Cadastro e Tributação do Município referentes à utilização de maquinário rural da Prefeitura Municipal, no exercício de 2026. Vereador João C. Oliveira

16 - Indicação nº. 156/2026 – Indica ao Prefeito Municipal para que estude a instalação de bancos de assento no local denominado "Casinha de Brinquedos. Vereador Antônio C. Soares

17 - Indicação nº. 157/2026 – Indica ao Prefeito Municipal para que se realize serviços de instalação de redutores de velocidade, com a devida sinalização, em frente ao escritório de contabilidade Novo Horizonte e nas proximidades do nº. 52, ambos os locais à Rua Abib Naufil Santiago. Vereador Antônio C. Soares

18 - Indicação nº. 158/2026 – Indica ao Prefeito Municipal para que se realize estudos visando à instalação de sistema de iluminação na Academia ao Ar Livre, localizada no Bairro Nova Pedregulho. Vereador Antônio C. Soares

19 - Indicação nº. 159/2026 – Indica à Administração Municipal para que estude instalar redutor de velocidade à Rua Josino Barbosa, nas proximidades do número 53, Bairro Santa Cruz, bem como à Rua Salim Feres, nas proximidades do nº, 320, Bairro Centro. Vereador Leandro M. Araújo

20 - Indicação nº. 160/2026 – Indica ao Poder Executivo para que disponibilize estruturas de porta-bandeiras nas escolas da rede municipal de ensino, para acomodação das bandeiras do Município de Pedregulho, do Estado de São Paulo e da República Federativa do Brasil. Vereadora Regina M. Aguilar

21 - Indicação nº. 161/2026 – Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que se instale faixas de pedestres na rotatória entre o Bairro Alto das Esmeraldas e a Avenida Felício Polo. Vereadoras Regina M. Aguilar e Eliana C. Fernandes

22 - Indicação nº. 162/2026 – Indica ao Poder Executivo a realização de estudos para alteração da legislação municipal sobre faltas abonadas dos servidores públicos, visando permitir a justificativa de ausências por motivo de saúde mediante apresentação de atestado médico. Vereadora Eliana C. Fernandes

23 - Indicação nº. 163/2026 – Indica ao Prefeito Municipal para que proceda à sinalização horizontal e vertical de todos os redutores de velocidade no município. Vereadora Eliana C. Fernandes

24 - Indicação nº. 164/2026 - Indica à Prefeitura Municipal a realização de estudos visando ao fechamento lateral e à reforma geral do prédio da área de lazer do Bairro Morada do Sol, denominada Parque Ecológico Miro Ferreira. Vereador Odilon Bernardes

25 - Indicação nº. 165/2026 – Indica à Administração Municipal para que estude instalar sistema de iluminação pública em poste localizado à Rua João Luís da Silva, altura do nº. 22, Bairro Nossa Senhora Aparecida. Vereador Gabriel N. Andrade

26 - Indicação nº. 166/2026 – Indica ao Prefeito Municipal para que estude realizar obras de reforma e manutenção da calçada localizada em toda a extensão da Rua Coronel Itagiba Franco, Distrito do Alto Porã, especialmente no trecho das dependências da EMEB Eliseu Alves Teixeira. Vereador João R. Silva

27 - Indicação nº. 167/2026 – Indica à Prefeitura Municipal para que realize obras de reforma e manutenção no prédio onde está instalada a EMEB Eliseu Alves Teixeira, Distrito de Alto Porã. Vereador João R. Silva

28 - Indicação nº. 168/2026 – Indica ao Prefeito Municipal para que proceda à realização de estudos visando à instituição de piso salarial aos profissionais da educação básica que exerçam funções técnicas, administrativas e operacionais junto ao Município. Vereadora Regina M. Aguilar

29 - Indicação nº. 169/2026 – Indica à Administração Municipal para que se realize serviços de recapeamento asfáltico, operação tapa-buracos e manutenção geral da massa asfáltica na região da "Furna da Bráulia", nas proximidades do Distrito do Alto Porã. Vereador João C. Oliveira

30 - Indicação nº. 170/2026 – Indica ao Prefeito Municipal para que se realize, de forma urgente, serviços de limpeza, roçada e manutenção da área próxima ao Lar dos Velhinhos, bem como de todo o seu entorno, situado no bairro Vila Isabel, especialmente na Rua 01. Vereador Antônio C. Soares

31 - Indicação nº. 171/2026 – Indica à Prefeitura Municipal para que se realize estudo técnico quanto à viabilidade de alteração do sentido de circulação das Ruas Francisco Ferreira Ramos e Rodolfo de Almeida, Bela Vista. Vereadora Eliana C. Fernandes

32 - Indicação nº. 172/2026 – Indica ao Poder Executivo Municipal para que estude realizar corte da árvore que se encontra morta na praça localizada à Rua São Sebastião, esquina com a Rua Teodoreto Louzada, Distrito do Alto Porã, bem como que seja realizado estudo para construção de um quiosque no local. Vereador João R. Silva

33 - Indicação nº. 173/2026 – Indica ao Prefeito Municipal para que determine a realização de obras de reforma e manutenção das calçadas da praça da igreja, localizada no Distrito do Alto Porã. Vereador João R. Silva

34 - Indicação nº. 174/2026 – Indica ao Executivo Municipal para que estude proceder à recolocação da sinalização vertical de trânsito no cruzamento entre a Rua Joaquim Ferreira Coelho e a Praça Dezoito de Março, especialmente da placa que informa a proibição de conversão à esquerda, sentido ao semáforo. Vereador Luis D. Oliveira

35 - Indicação nº. 175/2026 – Indica ao Prefeito Municipal para que estude realizar de serviços de manutenção nos bueiros, bem como a execução de serviços de roçada e limpeza da área verde existente no Bairro Jardim América. Vereador Luis D. Oliveira

36 - Indicação nº. 176/2026 – Indica ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de instalar caçamba de lixo à entrada da estrada que dá acesso à Fazenda Boi Morto, na localidade conhecida como "Morro da Formiga". Vereador Odilon Bernardes

37 - Indicação nº. 177/2026 – Indica ao Executivo Municipal para que estude realizar serviços de poda e limpeza da vegetação existente às margens da estrada que dá acesso à Furna São Pedro, conhecida como estrada da "Furna do Jorge Pena". Vereador Odilon Bernardes

38 - Indicação nº. 178/2026 – Indica à Administração Municipal para que determine a realização de serviços de limpeza e retirada de materiais descartáveis acumulados à Rua José Bolonha, em frente ao nº. 69, Bela Vista. Vereador Odilon Bernardes

39 - Indicação nº. 179/2026 – Indica ao Poder Executivo Municipal para que estude notificar a empresa responsável pela execução das obras de pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Guanabara, visando o reparo na via. Vereador Odilon Bernardes

40 - Moção nº. 005/2026 – Oferece Moção de Aplausos à Associação Rádio Comunitária Sociedade FM 105,9, em reconhecimento aos seus 16 anos de legalização oficial e serviços prestados ao Município. Vereadora Regina M. Aguilar

EXPEDIENTE DE OUTROS

01 - Email – advindo da direção da Sabesp/Pedregulho em resposta ao Ofício nº. 052/2026, enviado pela a Câmara Municipal, solicitando informações sobre a previsão de implantação e início da operação de reservatório de água construído na cidade

02 - Oficio nº. 131/2026 - advindo da Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho em resposta a Ofício enviado pela Câmara Municipal solicitando para que a entidade informe sobre a relação de médicos e os valores pagos mensalmente a estes.

03 - Ofício Especial - advindo do Governo do Estado de São Paulo em resposta a Ofício enviado pelos Vereadores Gabriel Nogueira, Lucas Araújo, Leonardo Coelho, Carlos Henrique, Cristiano Alves, João Carlos, solicitando destinação de recursos financeiros para construção e implantação de salas sensoriais nas escolas da rede municipal de ensino de Pedregulho/SP.

04 – Ofício nº. 474/2026 - advindo da UVESP convidando para evento "9º. Conexidades - Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados.

05 – Email - advindo do DER/SP, em resposta a Oficio enviado pelo Vereador Wanderley Moreira de Carvalho, no qual se solicita estudos para adequação de posicionamento de radar eletrônico em trecho da Rodovia Cândido Portinari, próximo ao trevo de acesso à Rodovia Antônio Giolo.

06 - Email - advindo da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, convidando para Encontro Inter-Religioso pela Paz Mundial

07 - Email - advindo da Coordenadoria Estadual de Políticas para a Juventude, convidando para evento 3ª. Edição da Cerimônia de entrega do "Certificado Câmara Parceira da Juventude"

08 – Ofício nº. 7022/2026 - advindo do DER/SP, em resposta a Oficio enviado pelo Vereador Wanderley Moreira de Carvalho, no qual se solicita reparos e melhoramentos no trevo de acesso à Rodovia Antônio Giolo.

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO EM URGÊNCIA

01 - Ofício Especial - advindo da Prefeitura Municipal solicitando inclusão de Projeto de Lei nº. 030/2026 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18/05.

02 - Projeto de Lei nº. 030/2026 - Abre crédito adicional especial no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no Orçamento do Município de Pedregulho para o exercício financeiro de 2026, destinado à aquisição de imóveis para habitação popular com recursos provenientes de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, altera a Lei Municipal nº. 3.426, de 25 de novembro de 2025, para inclusão de nova ação no Plano Plurianual 2026-2029, e dá outras providências.

03 - Ofício Especial - advindo da Prefeitura Municipal solicitando inclusão de Projeto de Lei nº. 031/2026 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18/05.

04 - Projeto de Lei nº. 031/2026 - Autoriza o Poder Executivo a realizar campanhas com sorteio de prêmios, como meio de incrementar a arrecadação dos tributos de

competência do município no exercício de 2026, e dá outras providências.

VOTAÇÃO ORDINÁRIA

01 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo nº. 020/2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

02 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº. 008/2026 - Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Arrastão da Limpeza no Município de Pedregulho/SP e dá outras providências. Vereadora Regina M. Aguilar

Pedregulho, 15 de maio de 2026.
Gislaine Teixeira Baia
Secretária

.....